

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL - AGERST**


ATA 32/2018

Aos vinte e oito dias (28) do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 16:00 (dezesseis) horas, reuniram-se na sede da SINDUSCON/SEASC, situada na Rua Venâncio Aires, nº 1448, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, presentes os Conselheiros Titulares, os Srs. Auro Jorge Schilling, Presidente em exercício; Marlo João Eisenhardt, Ramon José Lavich e Astor José Gruner e o Conselheiro Suplente convocado, Jorge Luis Rodrigues Marques, representante pelo Poder Executivo Municipal, assim como o Advogado Fernando Winck representando o Escritório Winck & Durigon Assessoria Jurídica. Também presentes a Comissão de Revisão do Plano de Saneamento do Município de Santa Cruz do Sul/RS, os professores da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), os Srs. Fabricio Weiss, Felipe Kruge Leal e Pamela Molinar. O presidente em exercício, Auro Schilling, saudou os presentes e deu início a reunião e como ato inicial passou a palavra aos representantes da comissão de revisão do plano de saneamento. O professor Felipe, solicitou informações sobre o esgotamento sanitário referente a parâmetros a serem usados, bem como tarifas. O Conselheiro Auro falou que este assunto já está sendo analisado pela Agência Reguladora e em breve será emitida uma resolução contemplando o assunto em pauta. O professor Fabrício falou sobre o levantamento de fossas e outros meios de esgotamento sanitário (sumidouros), bem como taxa de manutenção, uma vez que a Corsan já foi cobrada dos loteadores. O Conselheiro Astor falou que estamos iniciando os estudos de como fazer a regulamentação do esgotamento sanitário como órgão regulador, mas principalmente como agente fiscalizador, amarrado com o plano diretor de saneamento e como quantificar as metas e atingir os cem por cento (100%) e em quanto tempo. O advogado Fernando ressaltou que devemos seguir o plano Federal, mas assumindo em uma lei municipal. O professor Felipe salientou que após o diagnóstico e prognóstico o plano de saneamento após aprovado vai ter que ser alterado o contrato entre Prefeitura Municipal e Corsan. O conselheiro Astor solicitou que a comissão do plano de Revisão do saneamento elabore um questionamento a Agência das principais questões em que a Agência Reguladora pode colaborar com o plano de saneamento. O professor Fabricio falou que a ETE Pindorama hoje o tratamento é suficiente, mas no futuro argumenta qual será o meio mais eficiente e viável financeiramente e repassará manuais e informações a AGERST. O professor Felipe convidou os conselheiros da Agência a participar no dia quatro (04) de abril (04) de dois mil e dezoito (2018) as 10:00 horas, na sala 108 da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), de um debate entre diversas entidades e lideranças municipais, sobre a revisão do plano de saneamento básico. Logo após os trabalhos seguiram, mas sem a presença da comissão, com a convocação dos conselheiros para a reunião com o Ministério Público no dia vinte e nove (29) de abril (04) de dois mil e dezoito (2018), as 09:00 horas. O advogado Fernando elaborou respostas aos possíveis


questionamentos do Dr. Barin do Ministério Público. Para constar nesta ata o Secretário-Geral Jefrei Brandt, solicitou exoneração do cargo e em consequência eu, Ramon José Lavich, fui convidado a fazer a presente ata. Nada mais havendo a constar, lavrei a ata que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes. Santa Cruz do Sul, 28 de março de 2018.



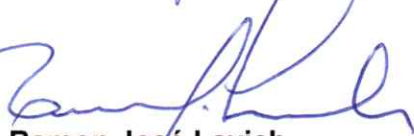
Auro Jorge Schilling,
Conselheiro-Presidente
em Exercício



Marlo João Eisenhardt,
Conselheiro - Tesoureiro




Jorge Luis Rodrigues Marques,
Conselheiro



Ramon José Lavich,
Conselheiro



Astor José Gruner,
Conselheiro



Fernando Wink
Advogado